

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3ly8vwpl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/03/2016 Projeto de lei nº 72/2016 Protocolo nº 689/2016 Processo nº 158/2016
Autor: Dep. Zeca Viana	

Institui a capital da suinocultura o município de Tapurah - MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a capital da suinocultura o município de Tapurah – MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o consumo de carne suína é cada vez maior no Estado de Mato Grosso e segundo pesquisas realizadas pelo planejamento municipal de Tapurah/MT, o Município foi considerado a “Capital do Centro Oeste da Suinocultura” por produzir 48.455 toneladas de carne suína ao ano, além, de destinar 52,44% da produção de milho local a alimentação dos suínos.

É oportuno salientar que Tapurah já realiza diversos eventos no intuito de incentivar cada vez mais a produção de suínos, como a “Festa do Leitão no Rolete”, considerado o segundo maior evento gastronômico de carne suína do Brasil. No último evento realizado, dia 1º de maio de 2014, foram preparadas 150 unidades totalizando aproximadamente 4 toneladas de carne suína servidas em um único dia.

Ressalta-se ainda, que o Município de Tapurah trabalha no sentido de implantar a carne suína na merenda das escolas municipais, com intuito de divulgar a produção de carne e diversificar a alimentação dos alunos. Hoje possui 32 (trinta e duas) mil matrizes, gerando 400 empregos diretos e será comemorado este ano a 3ª edição da festa do leitão no rolete.

Frisa-se que, o projeto não está em desacordo com a Lei nº 12.635, de 14 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional do Suinocultor, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de julho, pois o escopo é criar mecanismos para colaborar com a divulgação da carne suína e incentivar o consumo.

Ademais, cumpre registrar que já existe no Estado de Mato Grosso o “Dia Estadual do Suinocultor” a ser comemorado todo dia 1º de maio de cada ano, em prol do desenvolvimento da produção de carne suína, nos termos da **Lei n.º 10.350, de 18 de dezembro de 2015**.

Com efeito, o objetivo do presente projeto é alcançar os produtores e o Estado como um todo, no sentido de fazer com que outros municípios tenham como referência o Município de Tapurah/MT para a produção de carne suína fomentando cada vez mais o poderio econômico do Estado de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, dada a importância que o assunto impõe e por se tratar de matéria de relevante interesse social, apresento o presente Projeto de Lei para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à sua aprovação perante o Plenário desta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual